



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
APROVAÇÃO MOTIVADA DA AUTORIDADE COMPETENTE

À **Coordenação de Contratações e Aquisições - CCA,**

Considerando a essencialidade do objeto, o relevante interesse público desta contratação, conforme art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015; o Termo de Referência - TR (Doc. SEI nº 1429702); e o que consta do art. 1º, I e IV, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023:

- **Autorizo** a contratação, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, de seguro coletivo contra acidentes pessoais, destinado aos alunos ativos e regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância;
- **Atesto** a obediência às regras internas de competência para autorização;
- **Certifico** o atendimento ao princípio de segregação de funções;
- **Certifico** que foi obtida autorização para celebração de contrato prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 29/04/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430384** e o código CRC **31853087**.

Referência: Processo nº 23282.001028/2026-98